

Auditoria de Regularidade no Município Itaguatins/TO, sob os atos de gestão, referentes ao período de 02/01/2017 a 31/05/2018.

Considerando a Resolução nº 152/2018-TCE/TO-Pleno, de 11 de abril de 2018, que aprovou o Plano Anual de Auditorias e Fiscalização para o exercício de 2018, o qual contém as diretrizes que nortearão os trabalhos de fiscalização, controle e avaliação dos órgãos e entidades dos poderes públicos estaduais e municipais, resolve:

I - I N D I C A R

Auditor de Controle Externo, RONALDO SOUZA BIZERRA, matrícula nº 23.853-8, Técnico de Controle Externo, PANTALEAO TAVARES NETO, matrícula nº 23.437-1, para, sob a coordenação do primeiro, e no período de 11-06-2018 a 15-06-2018 proceder à auditoria de regularidade especificadas a seguir:

a) ITAGUATINS/TO

1. Prefeitura Municipal

- Auditoria de Regularidade abrangendo os atos de gestão, referente ao período de 02/01/2017 a 31/05/2018

Em atendimento ao Plano Anual de Auditorias/2018 vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria providências para realização de Auditoria de Regularidade nos atos de pessoal e despesas decorrentes, da Prefeitura de Itaguatins - TO, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017 e janeiro a maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ALMEIDA CORREA ANTUNES**,
COORDENADOR(A), em 30/05/2018, às 09:36:35.



Encaminhado para Publicação em
30/05/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

PORTARIA Nº 293, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Auditoria de Regularidade nos Atos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, inciso IV da Constituição do Estado, o art. 1º, inciso VI da Lei no 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e com fulcro nos artigos 125 e 132 do Regimento Interno, e

Considerando que a missão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO consiste em garantir o efetivo controle externo, por meio de um sistema de fiscalização, orientação e avaliação dos resultados da gestão e das políticas públicas, em benefício da sociedade;

Considerando a Resolução nº 152/2018-TCE/TO-Pleno, de 11 de abril de 2018, que aprovou o Plano Anual de Auditorias e Fiscalização para o exercício de 2018, o qual contém as diretrizes que nortearão os trabalhos de fiscalização, controle e avaliação dos órgãos e entidades dos poderes públicos estaduais e municipais;

Considerando, ainda, que a Coordenadora de Controle de Atos de Pessoal, Fernanda Almeida Corrêa Antunes, informou os servidores que comporão a equipe que realizará a auditoria de regularidade, resolve:

I - DESIGNAR

RONALDO SOUZA BIZERRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 23.853-8 e PANTALEÃO TAVARES NETO, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 23.437-1, para, sob a coordenação do primeiro, procederem à Auditoria de Regularidade nos Atos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaguatins, no período de 21/05/2018 a 13/07/2018, compreendido o prazo do planejamento, da execução *in loco* (11/06/2018 a 15/06/2018) e da elaboração de relatórios, referentes ao período de janeiro a maio de 2018.

II - ATRIBUIR

Competência aos técnicos mencionados no inciso antecedente para, no exercício da fiscalização, analisarem, se necessário, atos que abranjam períodos anteriores, ainda não julgados pelo Tribunal de Contas, obedecidos os procedimentos internos estabelecidos, e ainda, requisitar informações e/ou documentos junto a outros órgãos e/ou unidades administrativas dos municípios supramencionados.

III - DETERMINAR

A adoção das medidas administrativas pertinentes considerando a data de saída de Palmas/TO, dia 10/06/2018 e retorno no dia 16/06/2018, informada pela Coordenadoria.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL PIRES DOS SANTOS**,
PRESIDENTE, em 30/05/2018, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0190557** e o código CRC **85E202AD**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

DESPACHO

Considerando a assinatura da Portaria nº 293, de 30 de maio de 2018, encaminhe-se os presentes autos para a **DIGAF, DIREH, COCAP e COPRO** visando a adoção das seguintes medidas:

À Diretoria-Geral de Administração e Finanças para conhecimento e providências pertinentes, quanto a designação de motorista.

À Diretoria de Recursos Humanos para proceder as devidas anotações no assentamento dos servidores, bem como para providências inerentes a elaboração de portarias de diárias, considerando as informações constantes do inciso III da Portaria supracitada;

À Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, para ciência.

À Coordenadoria do Protocolo-Geral, para em cumprimento ao art. 71, inciso IV da Constituição Federal, c/c com o art. 170, § 2º do Regimento Interno do TCE-TO e art. 33 da Constituição Estadual, determine a **AUTUAÇÃO** do Processo da **AUDITORIA DE REGULARIDADE, abrangendo os Atos de Pessoal** determinada pela **Portaria nº 293/2018**, conforme quadro a seguir:

Unidade Gestora	Gestor	CPF	Período Auditado
Prefeitura Municipal de Itaguatins	Maria Ivoneide Matos Barreto	576.452.303-63	janeiro a maio de 2018



Documento assinado eletronicamente por **WELLANE MONTEIRO DOURADO DA SILVA, DIRETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, em 04/06/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0190712** e o código CRC **2304FC2D**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

DESPACHO

Encaminhamos os autos à **Coordenadoria de Manutenção e Transportes**, para providências quanto a designação de motorista, conforme Despacho DIGCE (0190712).



Documento assinado eletronicamente por **RAMON GOMES QUEIROZ, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 04/06/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0190754** e o código CRC **72BAEC9A**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

DESPACHO

Encaminhamos os autos à **Divisão de Transportes**, para providências quanto a designação de motorista, conforme Despacho DIGCE (0190712).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PIRES DIEGUEZ**,
COORDENADOR, em 04/06/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0190799** e
o código CRC **3302FFDE**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

MEMORANDO-DITRA

Informo que o motorista que ira realizar viagem para Itaguatins sera o senhor Feisal Pacheco Bucar Filho, Portanto solicito que seja emitida portaria para o mesmo. Banco Bradesco Ag. 3664-1 c/c 13.596-8



Documento assinado eletronicamente por **ARCENIO MARTINS FERREIRA, CHEFE DE DIVISÃO**, em 04/06/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0190830** e o código CRC **B2D18829**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

DESPACHO

À COAPE,

Tendo em vista a Portaria 293 (0190557) na qual os servidores **Ronaldo Souza Bizerra e Pantaleão Tavares Neto**, foram designados para procederem à Auditoria de Regularidade nos Atos de Pessoal da Prefeitura Municipal de ItaguatinsTO, bem como ao Memorando DITRA (0190830) constando o nome do motorista responsável pela condução: **Feisal Pacheco Bucar Filho**, encaminhamos os autos para manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **OSMARINA RODRIGUES ANDRADE, DIRETOR**, em 05/06/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0190944** e o código CRC **0B142278**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

PORTARIA Nº 299, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 131, incisos I e X, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução Administrativa TCE/TO Nº 17, de 06 de dezembro de 2006, alterada pela Resolução Administrativa TCE/TO Nº 4, de 17 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os servidores relacionados abaixo a empreenderem viagem, com finalidade de realizarem Auditoria de Regularidade, atribuindo-lhes a cada um em decorrência 6,5 (seis e meia) diárias, a ser consignado na Ação nº 2056.

Itinerário: Palmas-TO/Itaguatins-TO/Palmas-TO			
Período: 10/06/2018 a 16/06/2018			
Servidores	Dados Bancários	Valor Diária	Total Diária
RONALDO SOUZA BIZERRA, Auditor de Controle Externo, mat. nº 23.853-8, CPF: 121.983.401-78, Coordenador da equipe de Auditoria	Banco do Brasil S.A. Ag. 804-4, Cc.9466-8	R\$ 294,84	R\$ 1.916,46
PANTALEAO TAVARES NETO, Técnico de Controle Externo, mat. nº 23.437-1, CPF: 394.846.531-20	Banco do Brasil S.A. Ag. 1595-4, Cc.8613-4	R\$ 245,70	R\$ 1.597,05
FEISAL PACHECO BUCAR FILHO, Técnico de Controle Externo, mat. nº 23.506-7, CPF: 264.640.391-72, Responsável pela condução de veículo	Banco Bradesco S.A. Ag. 3664-1, Cc.13596-8	R\$ 232,41	R\$ 1.510,67



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL PIRES DOS SANTOS**,
PRESIDENTE, em 07/06/2018, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0190945** e
o código CRC **6922BA77**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 07/06/2018 14:13:15